



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Argos de Omena Albuquerque

SIAPE: 1905705

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D/15

Unidade de Lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: III 25%

APRESENTAÇÃO

Apresento este memorial descritivo com o objetivo de pleitear a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), no nível III, equivalente à Graduação, conforme os ditames do art. 13, II e § 1º, do Decreto nº 13.048/2026. Sou ocupante do cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), com início de efetivo exercício em 12 de agosto de 2013.

Ao longo dessa trajetória, venho atuando de forma contínua no Núcleo de Tecnologia da Informação da Ufal, onde desenvolvi competências que envolvem planejamento e gestão de contratações públicas, participação em grupos de trabalho e comissões institucionais e no exercício de função de coordenação na condição de substituto, como também, participação em projeto de extensão com reconhecimento institucional.

O presente memorial tem por objetivo relatar essa trajetória e demonstrar de que forma o conjunto de experiências acumuladas se alinha ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível III do RSC-PCCTAE, com equivalência a graduação, nos termos do art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048/2026.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 2013, sendo lotado inicialmente na Coordenadoria de Recursos Humanos do Campus Arapiraca. Esse período foi meu primeiro contato com a estrutura administrativa da Universidade, onde possibilitou o conhecimento a respeito da cultura organizacional, seus projetos e processos e a integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência à comunidade universitária. Desde o início do meu exercício na Ufal, participei de diferentes atividades institucionais que exigiram atuação colaborativa, capacidade de planejamento, análise e articulação entre diferentes áreas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Durante minha atuação no Campus Arapiraca, participei diretamente da organização administrativa da unidade, principalmente nos Recursos Humanos, contribuindo para a estruturação de procedimentos sob à coordenação da servidora Ângela Maria Aquino de Oliveira. Nesse trabalho, colaborei para a construção de uma estrutura organizacional mais eficiente, com definição de competências, responsabilidades e fluxos administrativos adequados às necessidades da unidade.

Em novembro de 2018 fui removido para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus A.C. Simões, unidade na qual passei a atuar em diversas áreas estratégicas, especialmente em contratações e aquisições públicas de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e planejamento organizacional, políticas e normativos. Nesse período, desenvolvi iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão administrativa da unidade.

Destaco, a minha participação em grupos de trabalho e comissões regularmente instituídos, inclusive em iniciativas relacionadas ao planejamento institucional da Área de Tecnologia e à elaboração de outros documentos de governança. Em uma dessas experiências, integrei a equipe responsável pela elaboração do Regimento Interno, do PDTI (2015-2017) e do PDTIC (2025-2028), com a responsabilidade de elaborar os referidos artefatos institucionais, considerando as estratégias da Universidade e as especificidades das soluções de TIC.

Também participei de comissões internas voltadas à avaliação de desempenho de servidores do NTI, experiências que contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise, participação institucional e trabalho coletivo. Na área de gestão e planejamento de contratações, desenvolvi experiência em equipes de planejamento e em atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços.

Ademais, tive participação efetiva como requisitante de compras, com participação em pesquisa de preços, elaboração de documentos de formalização de demanda, termos de referências e editais, permitindo maior racionalidade na utilização dos recursos orçamentários e aperfeiçoando os procedimentos internos relacionados às aquisições de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

Colaborei, ainda, em conjunto com outros servidores do NTI na avaliação do processo seletivo voltado para bolsistas na unidade; participei da estruturação da governança e da gestão da unidade com a confecção da minuta embrionária do Regimento Interno que foi recentemente aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade, oportunizando assim, a melhoria na gestão e estruturação da unidade.

Essas experiências foram complementadas por minha atuação relacionada à instrumentalização e gestão de contratos administrativos, mormente em contratos cujos objetos estão relacionados à aquisição de bens e prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Essas atividades envolveram o exercício de atribuições formalmente estabelecidas no âmbito da Universidade e contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual. Tais experiências estão diretamente relacionada às atividades administrativas e de contratação desenvolvidas ao longo da minha atuação profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Ao longo de toda a minha trajetória na Ufal, em diversas atividades desenvolvidas, orientei minha atuação pela constante busca de aprimoramentos nos processos institucionais, pela adoção de recursos tecnológicos capazes de ampliar a eficiência administrativa e pelo fortalecimento das relações internas, sempre voltando meus esforços para a oferta de serviços de melhor qualidade à comunidade universitária.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Para cada requisito abaixo, são informados os critérios específicos utilizados, itens correspondentes, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e os documentos comprobatórios.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Participei de grupos de trabalho e comissões voltados ao planejamento estratégico de tecnologia da informação e à governança interna da própria unidade. Atuei como presidente da comissão responsável pela revisão da Portaria que instituiu o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade, que exerce um papel importante para a universidade porque orienta e acompanha o uso estratégico da tecnologia e da informação, garantindo que as iniciativas digitais estejam alinhadas aos objetivos institucionais. Essa participação evidencia envolvimento constante com processos colegiados de decisão e de construção de instrumentos de gestão institucional, saberes diretamente relacionados ao requisito I.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)

Participei de grupos de trabalho e comissões voltados ao planejamento estratégico de tecnologia da informação e à governança interna da própria unidade. Atuei como membro de equipes responsáveis pela elaboração de Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufal, contribuindo com o diagnóstico de necessidades e a estruturação de diretrizes de médio prazo para a área de TIC da instituição. Também integrei comissão instituída para a elaboração da minuta do Regimento Interno do NTI, exercício que exigiu domínio de técnica normativa e conhecimento da estrutura organizacional da Universidade. Adicionalmente, fui designado para compor comissões de avaliação de desempenho de servidores de unidade, atividade que demanda isenção, conhecimento dos critérios legais de avaliação funcional e responsabilidade ética. Esse conjunto de participações evidencia envolvimento constante com processos colegiados de decisão e de construção de instrumentos de gestão institucional, saberes diretamente relacionados ao requisito I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 10 – Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Participei, do projeto de extensão “Polo Olímpico de Treinamento Intensivo” em Piranhas/AL, contribuindo para a mesa-redonda, compartilhando minha trajetória acadêmica e profissional e experiências relacionadas à área de Ciências Exatas. A participação possibilitou contribuir para a formação e motivação dos estudantes, ressaltando a importância da Matemática no cotidiano e em diferentes áreas profissionais, além de fortalecer a presença e a representação institucional da Universidade em iniciativas educacionais voltadas à formação de jovens.

Não olvidando, colaborei também na prestação de serviço eleitoral, devidamente autorizada pela Universidade, representando o compromisso institucional e social do servidor público com o fortalecimento da democracia brasileira. A atuação junto à Justiça Eleitoral contribui para a organização, segurança e regularidade do processo eleitoral, colaborando para o pleno exercício da cidadania e para a consolidação das instituições democráticas do nosso país.

Esse conjunto de participações evidencia a contribuição ou repercussão institucional, saberes diretamente relacionados ao requisito I.

Documentos comprobatórios:

- Portaria GR nº 621, de 09 de junho de 2020 – Revisar a Portaria nº 1359, de 03 de agosto de 2017, que instituiu o Comitê de Governança Digital (CGD), bem como elaborar minuta atualizada
- Portaria GR nº 587, de 17 de abril de 2015 – Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 01/01/2015 a 31/12/2017 e designa a equipe responsável e seu coordenador
- Portaria GR nº 194, de 19 de março de 2025 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT responsável por constituir equipe que atuará na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028
- Portaria GR nº 894, de 16 de outubro de 2020 – Compôr a Comissão para Elaboração de Minuta do Regimento Interno do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Ufal
- Portaria NTI nº 08, de 07 de novembro de 2024 – Comissão de Avaliação de Desempenho
- Formulário para afastamento do servidor autorizando a participação em eventos externos
- Convite institucional do projeto de extensão “Polo Olímpico de Treinamento Intensivo”
- Matéria jornalística divulgada no site institucional da Ascom/Ufal que faz referência à participação da Universidade nas atividades do “Polo Olímpico de Treinamento Intensivo”
- Matéria jornalística divulgada no site institucional do IM/Ufal que faz referência à participação da Universidade nas atividades do “Polo Olímpico de Treinamento Intensivo”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Despacho nº 06, de 09 de janeiro de 2024 que autoriza a dispensa do servidor para prestar serviço à Justiça Eleitoral
- Certificado de prestação do serviço pelo servidor à Justiça Eleitoral
- Espelho de tela do sistema Sigepe que detalha a convocação do servidor à prestação do serviço à Justiça Eleitoral

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Participei, do projeto de extensão “Projeto Núcleo de Treinamento Intensivo” desenvolvido em parceria entre a UFAL, por meio do Instituto de Matemática, e a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), busca promover treinamento de excelência em Matemática para estudantes do Ensino Fundamental, com foco na identificação e desenvolvimento de talentos, participação em competições e formação continuada de professores. A iniciativa contribui para a melhoria da educação básica, aproxima a Universidade dos municípios e fortalece a integração entre ciência, educação e gestão pública. Vinculado ao programa MATIPRO, o projeto também amplia a atuação da UFAL na promoção da cultura matemática como instrumento de inovação e desenvolvimento regional, contando com a articulação da AMA para mobilização e participação dos municípios alagoanos.

Essa participação evidencia a importância das ações de ensino, pesquisa e extensão que constituem a base da missão das universidades brasileiras, pois permitem integrar a formação acadêmica à produção de conhecimento e à transformação da sociedade. Por meio da extensão, a Universidade compartilha conhecimentos e serviços com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural, saberes diretamente relacionados ao requisito II.

Documentos comprobatórios:

- Certificado de participação do servidor no projeto de extensão “Núcleo de Treinamento Intensivo”
- Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado entre a Universidade, por intermédio do Instituto de Matemática, e a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), tendo como interveniente a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado à execução do Projeto “Núcleo de Treinamento Intensivo”
- Matéria jornalística divulgada no site institucional da Ascom/Ufal que faz referência ao projeto de extensão “Núcleo de Treinamento Intensivo”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Matéria jornalística divulgada no site institucional da AMA que faz referência ao projeto de extensão “Núcleo de Treinamento Intensivo”

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Particpei no Seminário Nacional “Contratação de soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública” realizado em Brasília/DF, onde busquei manter atualização técnica constante. Destaco a conclusão dessa formação promovida pela Zênite Informação e Consultoria S.A., contemplando temas como Aquisições de TI, Alinhamento estratégico de TI, Planejamento da contratação, Procedimento da licitação e critérios de julgamento e Aspectos pontuais da gestão e fiscalização dos contratos. Essa formação contínua consolidou repertório técnico em gestão de contratações públicas, governança de tecnologia da informação, em consonância com o requisito II.

Documento comprobatório:

- Certificado de participação no Seminário Nacional “Contratação de soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública”, realizado nos dias 12, 13 e 14 de março de 2014, em Brasília/DF – 24 horas

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Considerando o conjunto da minha trajetória, identifico como principais dimensões dos saberes e competências desenvolvidos a capacidade de atuar em ambientes institucionais complexos, participar de processos de planejamento e governança, analisar demandas administrativas e tecnológicas, colaborar em equipes multidisciplinares, participar de processos de contratação, acompanhar contratos e utilizar conhecimentos técnicos e administrativos na execução das atividades institucionais.

A experiência acumulada também demonstra integração entre conhecimentos administrativos, tecnológicos, de gestão pública, planejamento, contratações, governança, gestão de riscos e pesquisa. Essas diferentes dimensões foram desenvolvidas por meio da atuação profissional, da participação institucional, da capacitação continuada e da produção de conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas, desde agosto de 2013, apresenta um percurso marcado pela ampliação e diversificação das experiências profissionais, pela participação em atividades institucionais de extensão e de gestão, pela atuação em processos de planejamento e contratação e pela capacitação continuada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O conjunto dessas experiências demonstra a construção progressiva de saberes, competências e conhecimentos aplicados à Administração Pública e às atividades desenvolvidas no âmbito da UFAL, abrangendo dimensões administrativas, tecnológicas, gerenciais e institucionais.

Dessa forma, considerando a trajetória profissional apresentada e sua articulação com os requisitos legais aplicáveis ao RSC-PCCTAE, entendo que o conjunto de experiências, saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira se alinha ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE VI, equivalente ao Doutorado, sem prejuízo da apreciação e avaliação pela comissão competente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 03 de setembro de 2026.

Assinatura